

# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 014/2017.  
DE 28 DE ABRIL DE 2017.

**Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme segue:

## **24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

### **24.01 - SM de Defesa Social**

06.422.0012.2.128.3.3.90.36.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 80.500,00
06.422.0012.2.128.3.3.90.36.1510 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Para atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## **02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **02.01 - SM Administração e Finanças**

04.122.0001.2.004-3.3.90.36.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 21.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.36.1510 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 7.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

### **06.01 - SM de Governo**

04.122.0001.2.017-3.3.90.39.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 59.500,00
--	---------------

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2017.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
1ª VOTAÇÃO

05 / 06 / 2017

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM  
2ª VOTAÇÃO

12 / 06 / 2017

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM  
REDAÇÃO FINAL

12 / 06 / 2017

*[Handwritten signature]*

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>1047</u>
Data: de	<u>19</u> a <u>25</u>
De	<u>Junho</u> de <u>2017</u>
Lei nº:	<u>1155</u>

**PROJETO DE LEI N.º 014/2017.**  
**De 28 de Abril de 2017.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei n.º 014/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 87.500,00** (oitenta sete mil e quinhentos reais).

Trata o presente Projeto de Lei da Criação de Dotação Orçamentária para dar suporte ao Convênio a ser celebrado junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública, cujo objetivo é o custeio com a locação de imóvel destinado a Delegacia de Polícia Civil no Município de Fazenda Rio Grande, a serem empenhados no exercício corrente, utilizando-se da Anulação de Recursos, oriundos de dotações nos Projetos / Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Governo.

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

